



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000051/2021  
**Processo:** 8914-00 2021

---

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**



Trata-se do Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora.l.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre Direitos dos idosos;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA